

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1001-2023 - FÉRIAS BRUNELLI BALICO PAN

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.403/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Brunelli Balico Pan, matrícula funcional nº 1806-1, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, referente ao período aquisitivo de **09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022**, a serem usufruídas de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Brunelli Balico Pan, matrícula funcional nº 2921-6, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, referente ao período aquisitivo de **10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023**, a serem usufruídas de 23 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 09 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:1D3B61C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>